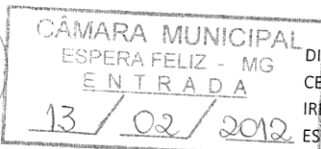




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

PROJETO DE LEI Nº 28 /2012



DISPÕE SOBRE AS EMPRESAS DE TELEFONIA CELULAR PROCEDEREM MEDIÇÕES DE IRRADIAÇÕES DE MICRO-ONDAS DAS SUAS ESTAÇÕES RÁDIO-BASES.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte LEI.

Art. 1º - Ficam as empresas de telefonia celular obrigadas a procederem a medições de irradiações de micro-ondas das suas estações rádio-bases.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os procedimentos estabelecidos por este artigo deverão ser feitos por intermédio de empresas especializadas ou através de universidades com cursos competentes para tal finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os levantamentos das irradiações deverão ser procedidos em até 90 (noventa) dias, contados da aprovação desta lei, e seus resultados encaminhados à Prefeitura e Câmara Municipal.

Art. 2º - Imediatamente após a leitura dos resultados das suas estações rádio-bases, as empresas que exploram a telefonia celular deverão tomar medidas urgentes para proteção dos moradores sob influência das citadas estações, ficando o Poder Executivo Municipal encarregado da aplicação de multas correspondentes àquelas que não atenderem estas determinações.

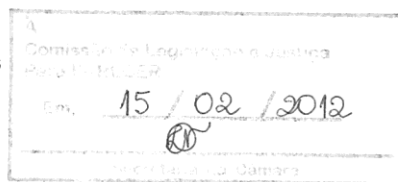
Art. 3º - O Chefe do Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

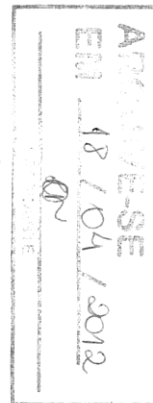
Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, aos 07 de Fevereiro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net



Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br



Retirada de pauta pelo autor p/ transporem em irradiação



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Com o crescente número de operadoras de telefonia celular em nossa cidade e diante de problemas que podem afetar a saúde da nossa população, considero que é de suma importância este projeto que tão simplesmente visa esta pesquisa sobre eventuais problemas à saúde dos cidadãos esperafelenses.

Considerando que cabe aos dirigentes políticos tomarem as providências devidas neste controle, faço observar que não se trata de apenas mais uma lei, e sim de uma prevenção à saúde pública, sabendo ainda, que os custos com estes serviços são de inteira responsabilidade das Empresas que operam no município.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador